



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 04/08/25
Jornal Diário Oficial
Silvana

PORTARIA Nº 2.027 - 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Ozete Rocha Vanderlei**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Língua Portuguesa**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 21035090.1.00151/23-7, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, com data de emissão de 04 de Agosto de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Ozete Rocha Vanderlei, matrícula nº 1927-5**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Língua Portuguesa, MAG-VI**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS – ITAQUI-PREV, o Tempo de Contribuição de 4.611 (quatro mil, seiscentos e onze) dias, correspondente a 12 anos, 7 meses e 21 dias, conforme descrito nas páginas 2 a 4 da presente portaria:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 04/08/25
Jornal Diário Oficial
Silvana

- I- 4 meses e 24 dias, correspondente ao período de 13-02-1989 a 06-07-1989, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- II- 11 meses, correspondente ao período de 01-02-1997 a 31-12-1997, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- III- 10 meses e 29 dias, correspondente ao período de 02-02-1998 a 31-12-1998, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- IV- 11 meses, correspondente ao período de 01-02-1999 a 30-12-1999, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- V- 10 meses e 20 dias, correspondente ao período de 11-02-2000 a 30-12-2000, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- VI- 1 ano, 5 meses e 11 dias, correspondente ao período de 06-02-2001 a 19-12-2002, prestados ao **empregador Município de Itaquiraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- VII- 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 11-02-2004 a 09-07-2004, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- VIII- 4 meses e 26 dias, correspondente ao período de 26-07-2004 a 21-12-2004, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por: [Assinatura] Pessoa: [Assinatura] HENRIQUE TOMAZZINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/446A-09F2-BC21-53DB>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 04/08/25

Jornal Diário

Oficial

Silvana

regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

- IX- 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 10-02-2005 a 08-07-2005, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- X- 4 meses e 28 dias, correspondente ao período de 26-07-2005 a 23-12-2005, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XI- 4 meses e 18 dias, correspondente ao período de 20-02-2006 a 07-07-2006, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XII- 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 24-07-2006 a 22-12-2006, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIII- 4 meses e 15 dias, correspondente ao período de 22-02-2007 a 06-07-2007, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIV- 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 23-07-2007 a 21-12-2007, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XV- 4 meses e 27 dias, correspondente ao período de 15-02-2008 a 11-07-2008, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/446A-09F2-BC21-53DB> e informe o código 446A-09F2-BC21-53DB





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 04 / 08 / 25
Jornal Diário
Oficial
Silvama

XVI- 3 anos, 7 meses e 17 dias, correspondente ao período de 14-07-2008 a 29-02-2012, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS** sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Art.2 °- Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal